



| | |
|----|---------|
| Nº | Rubrica |
|----|---------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022

Processo Administrativo nº. 7124/2022
 Pregão Presencial nº 07/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
 ID CIDADES: 2021.070E0700001.02.0008

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA
 FUNARÁRIA ALIANÇA LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **FUNARÁRIA ALIANÇA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.364.434/0001-95**, com sede à Rua São Francisco, nº 360, loja 02, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **LAÍS ARAÚJO BRAGA CIDADE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF sob o nº. 106.107.476-57 e RG nº. 17.156.724 – PC/MG, residente no município de São Mateus, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto o ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021, NO PERCENTUAL DE 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. – Os valores totais e unitários acordados para a aquisição do objeto estão detalhados no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | VR TOTAL | |
|------|--|------------|--------|----------|-----------------|-------------------|
| 3 | TRANSLADO EXCEPCIONAL: trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60km fixado acima, porém, com limite de até 160km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido. | KM | 4.000 | R\$ 0,90 | R\$ 3.600,00 | |
| | PERCENTUAL | 25% | KM | 1.000 | R\$ 0,90 | R\$ 900,00 |

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
 009001.0824400202.030 – Benefícios Eventuais
 33903200000 – Outros Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Fonte: 10010000000 | 393

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bruna V. Magalhães dos Santos




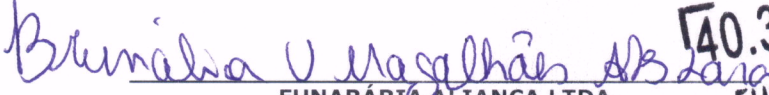
| | |
|----|---------|
| | |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama/ES, 29 de novembro de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE


JAQUELINE GOMES
SEC. MUN. TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE


FUNERÁRIA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 40.364.434/0001-95
CONTRATADA

40.364.434/0001-95
FUNERÁRIA ALIANÇA LTDA

Rua São Francisco, 360 - Loja 02
CENTRO - CEP: 29.927-000
SOORETAMA - ES

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____